DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros Atos 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 170, de 22 de agosto de 2.022.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o pedido de exoneração do cargo, da servidora abaixo identificada, através do protocolo nº 4.757/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal, a servidora **Daiane Momberg de Oliveira**, portadora do RG. 41.030.450-5, do cargo de Professor de Educação Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2022.

Paço Municipal, em 22 de agosto de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/7893-F24A-D20C-0660 e informe o código 7893-F24A-D20C-0660

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 171, de 22 de agosto de 2.022.

Dispõe sobre exoneração de servidor em regime de comissão.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o que dispõe o inciso VI do artigo 79 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora **Ana Maria de Fatima Oliveira**, portadora do RG. 25.469.048-8, da função de Confiança de Assessor Técnico de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 22 de agosto de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/329E-B4FF-0999-3E97 e informe o código 329E-B4FF-0999-3E97

Portaria nº 172, de 22 de agosto de 2.022.

Dispõe sobre exoneração de servidor em regime de comissão.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o que dispõe o inciso VI do artigo 79 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora **Vera Aparecida Gonçalves Macedo**, portadora do RG. 29.490.246-6, do cargo em comissão de Diretor de Pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 22 de agosto de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/329E-B4FF-0999-3E97 e informe o código 329E-B4FF-0999-3E97

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 173, de 22 de agosto de 2.022.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o que dispõe o inciso VI do artigo 79 da Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições da Lei Municipal n° 2.664, de 02 de julho de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora **Vera Aparecida Gonçalves Macedo**, portadora do RG. 29.490.246-6, para a função de Confiança de Assessor Técnico de Educação, na referência 11-A, Tabela I, da Lei nº 1.710, de 10 de novembro de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 22 de agosto de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/329E-B4FF-0999-3E97 e informe o código 329E-B4FF-0999-3E97

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 174, de 22 de agosto de 2.022.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o que dispõe o inciso VI do artigo 79 da Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições do § 1º, do art. 3º, da Lei nº 3.048, de 07 de junho de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora **Ana Maria de Fatima Oliveira**, portadora do RG. 25.469.048-8, para o cargo em comissão de Diretor de Pessoal, na referência 15-I-A, da Tabela I, da Lei nº 1.710, de 10 de novembro de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Paço Municipal, em 22 de agosto de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/329E-B4FF-0999-3E97 e informe o código 329E-B4FF-0999-3E97

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 175, de 23 de agosto de 2.022.

Dispõe sobre revogação da Portaria n° 019/2022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando a estabilização do número de casos de infecção pela COVID-19 no Município;

Considerando a deliberação do Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus;

Considerando o fim da vigência do Plano São Paulo;

Considerando as atuais medidas para enfrentamento ao Covid-19,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Portaria n° 019, de 19 de janeiro de 2022, que nomeava a EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO visando o enfrentamento e prevenção de contágio pelo Coronavírus (COVID-19) no Município de Itaberá.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação reproduzindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

Paço Municipal, em 23 de agosto de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/56AD-B672-90BE-A07A e informe o código 56AD-B672-90BE-A07A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL N° 08, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

ATRIBUIÇÃO DE CLASSE PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I 40 HORAS DO **PROCESSO SELETIVO 01/2022** EM CARATER TEMPORÁRIO

A Secretaria Municipal de Educação de Itaberá, Estado de São Paulo, torna Pública a Sessão de Atribuição de classe em caráter temporário, conforme a Lei 2.455/2011, nos termos da Resolução 07, de 03 de dezembro de 2021 da Seção VIII, das Contratações, a realizar-se no dia **24 de agosto de 2022, às 09h** na UNIVESP.
Ficam convocados, conforme o Art. 7, §3º, da Resolução 07, de 03 de dezembro de 2021, o dobro de candidatos do número de vagas.

Convocados:

15	ELAINE CRISTINA PERRETTI, RG. 26.492.247-5
16	JOCIMARA APARECIDA DE LIMA, RG. 28.130.296-0
17	LARISSA APARECIDA GONÇALVES BINI, RG. 52.162.058-2
18	APARECIDA DE FÁTIMA QUEIROZ DA ROCHA, RG. 28.361.680-5

* O candidato convocado que compareceu e não foi contemplado no processo de atribuição, este voltará para lista de classificação na posição original podendo ser novamente convocado (Art. 7º, §2º, I da Resolução 07, de 03/12/2021).
* Os candidatos nº 1 e 2 foram convocados para a primeira escolha, conforme Ata nº 1 arquivada e não compareceram e por isso não aparecem nesta chamada.

Salas a serem atribuídas:

✓ **02 salas** no CEIM da Vila Dom Silvio: Licença saúde das professoras das salas.

Ana Maria de Fátima Oliveira
Secretária da Educação – substituta